

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 638/2006 de 12 de Setembro de 2006

Pela portaria de 24 de Agosto, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro, o seguinte apoio financeiro:

1.613,00 € (mil, seiscientos e treze euros), à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada, destinado a compartilhar pequenas reparações no refeitório, a ser processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 27 – Administração Regional e Local, Subdivisão 03 – Serviços Sociais, Classificação Económica 08.07.01 A – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos.

24 de Agosto de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.